



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.153/2015.
De 02 de Março de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P153/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 02/03/15

Responsável: Município

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor Jauber Falkenberg e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, 23 dias de Férias Regulamentares ao Servidor Jauber Falkenberg, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a partir do dia 02 de Março de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Março de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se